

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Processo nº. 2020/460155;
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA, Id. Funcional nº 57175988/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 26 de junho de 2020 a 22 de dezembro de 2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 21 de julho de 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 563233

FÉRIAS

PORTARIA Nº 323/2020-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Processo nº. 2020/480163.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO JOSE NEGRÃO DE MACEDO Id. Funcional 3280390/1, ocupante do cargo de Faxineiro, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPO, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 563056

PORTARIA Nº 186, DE 21 DE JULHO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 186, DE 21 DE JULHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	424.575,76	0,00	424.575,76
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	424.575,76	0,00	424.575,76
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	291.740,00	0,00	291.740,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	291.740,00	0,00	291.740,00
GESTÃO PRODEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	61.216,98	0,00	61.216,98
Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	61.216,98	0,00	61.216,98
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	1.816.415,24	0,00	1.816.415,24
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	1.816.415,24	0,00	1.816.415,24
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.447.834,00	0,00	1.447.834,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	0125	0,00	0,00	230.400,00	0,00	230.400,00

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE Outras Despesas Correntes	6101	0,00	0,00	217.434,00	0,00	217.434,00
		0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
2º QUADRIMESTRE - 2020						
PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	0101	0,00	0,00	1.816.415,24	0,00	1.816.415,24
Encargos Especiais Enc. PGE	0101	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
Infraestrutura e Logística SETRAN	0101	0,00	0,00	1.447.834,00	0,00	1.447.834,00
	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	0125	0,00	0,00	230.400,00	0,00	230.400,00
	6101	0,00	0,00	217.434,00	0,00	217.434,00
Manutenção da Gestão PRODEPA	0101	0,00	0,00	61.216,98	0,00	61.216,98
Segurança Pública SEAP	0101	0,00	0,00	716.315,76	0,00	716.315,76
SEGUP	0101	0,00	0,00	424.575,76	0,00	424.575,76
	0101	0,00	0,00	291.740,00	0,00	291.740,00
2º QUADRIMESTRE - 2020						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.593.947,98	360.000,00	3.953.947,98	
0125 - Royalties Hídrico	0,00	0,00	230.400,00	0,00	230.400,00	
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	217.434,00	0,00	217.434,00	
TOTAL	0,00	0,00	4.041.781,98	360.000,00	4.401.781,98	

PORTARIA Nº 187, DE 21/07/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 241.661,41 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008214 - SEJUDH	6101	339093	11.261,41
291012678214867432 - SETRAN	0125	444051	230.400,00
TOTAL			241.661,41

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008214 - SEJUDH	6101	335041	11.261,41
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	230.400,00
TOTAL			241.661,41

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 563379

RETIFICAÇÃO Nº 17/2020
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 908, de 16/07/2020, publicado no D.O.E. nº 34.287, de 21/07/2020.
ONDE SE LÊ:
Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012884600009010 - EMATER	0101	469092	6.591.520,00

LEIA-SE:
Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012884600009042- EMATER	0101	469092	6.591.520,00

Protocolo 563380